



TC 046.642/2012-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Por meio do ACÓRDÃO Nº 763/2022 – TCU – 2ª Câmara, item 9.7, o Tribunal determinou o arquivamento do presente processo. Concluídas as comunicações processuais (peças 160 e 161). Delegação de competência conferida pelo art. 4º, inciso VIII, da Portaria-AudAgroAmbiental 1/2023.

AudAgroAmbiental, 25 de setembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SHINJI KINPARA – matrícula 2854-1
Assessor - Substituto